

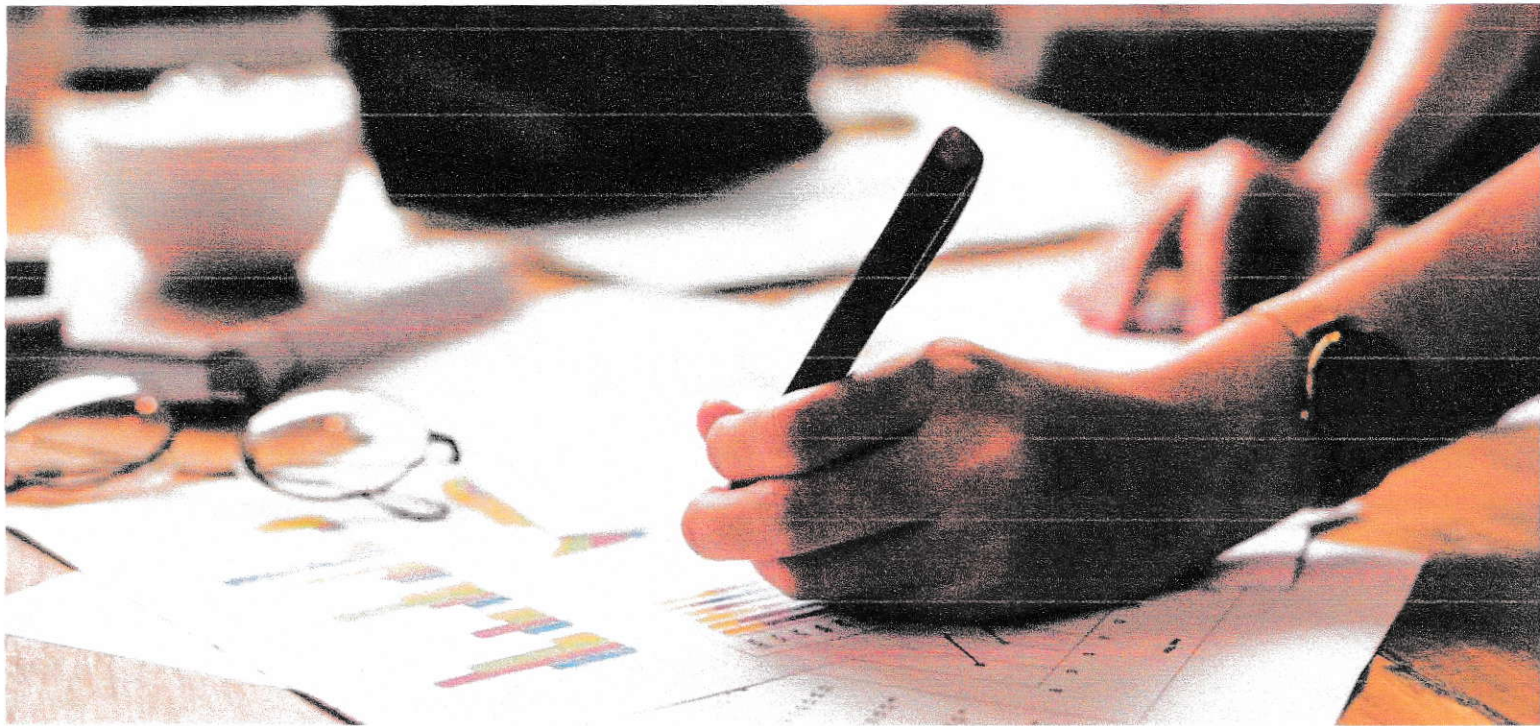
2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



ÍNDICE

	Página
1. INTRODUÇÃO	2
2. BALANÇO PATRIMONIAL	3
3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	7
5. DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8
6. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	9
7. NOTAS EXPLICATIVAS	11



Tem o presente trabalho a finalidade de apresentar as Demonstrações Contábeis do **LuAR - Lugar de Amor e Restauração** referente ao ano fiscal de 2023.

Tais demonstrações foram elaboradas pela empresa especializada em contabilidade de Terceiro Setor e Organizações Eclesiásticas DELTA CONTABILIDADE E ASSESSORIA TECNICA EM TERCEIRO SETOR, CNPJ 15.776.634/0001-08, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 2SP038804.

Os registros contábeis foram efetuados baseados em documentos idôneos e comprobatórios das despesas efetuadas no exercício em pauta a fim de dar mais clareza à peça contábil e também corroborar com princípios de compliance.

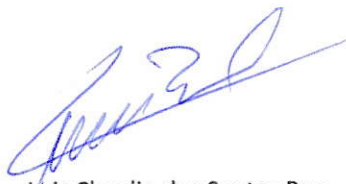
A organização, no exercício de 2023, apresentou um superávit de R\$ 43.655,82

Handwritten signature in blue ink.

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores em Reais)

ATIVO	Nota	2023	2022
CIRCULANTE		863.424,04	602.680,60
Disponibilidades		863.424,04	602.680,60
Caixa e equivalentes – sem restrição	5.1	925,60	1.529,11
Aplicações financeiras – sem restrição	5.2	86.767,93	18.337,38
Aplicações financeiras – com restrição	5.2	240.705,90	56.473,14
Tributos e Encargos a Recuperar	5.3	1.253,28	-
Parcerias Governamentais a Receber	5.4	514.000,00	518.000,00
Outros Créditos a Receber	5.5	18.004,67	6.895,63
Despesas Antecipadas	5.6	1.766,66	1.445,34
NÃO CIRCULANTE		11.446,14	13.312,22
Imobilizado		11.446,14	13.312,22
Bens	6.1	81.412,16	70.912,16
(-) Depreciações Acumuladas	6.1	(69.966,02)	(57.599,94)
TOTAL DO ATIVO		874.870,18	615.992,82



Luis Claudio dos Santos Boy
CPF 057.965.958-57

Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR

SILVIA
JANAINA
MORAL:248
83149862

Assinado de forma
digital por SILVIA
JANAINA
MORAL:24883149862
Dados: 2024.08.12
16:08:06 -03'00'

Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores em Reais)

PASSIVO	Nota	2023	2022
CIRCULANTE		796.880,52	581.658,98
Obrigações Fiscais e Tributárias	7.1	1.012,53	92,87
Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	7.2	29.224,59	2.428,77
Empréstimos	7.3	9.500,00	2.200,00
Parcerias Governamentais a Realizar	7.4	754.705,90	574.473,14
Contas a Pagar	7.5	2.437,50	2.464,20
NÃO CIRCULANTE		77.989,66	34.333,84
PATRIMÔNIO LIQUIDO		77.989,66	34.333,84
Patrimonio Social	8	34.333,84	52.318,74
Déficit/Superavit do Exercício	9	43.655,82	(17.984,90)
TOTAL DO PASSIVO		874.870,18	615.992,82



Luis Claudio dos Santos Boy
CPF 057.965.958-57

Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR

SILVIA
JANAINA
MORAL:2488
3149862

Assinado de forma digital por SILVIA JANAINA MORAL:24883149862
Dados: 2024.08.12 16:08:44 -03'00'

Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

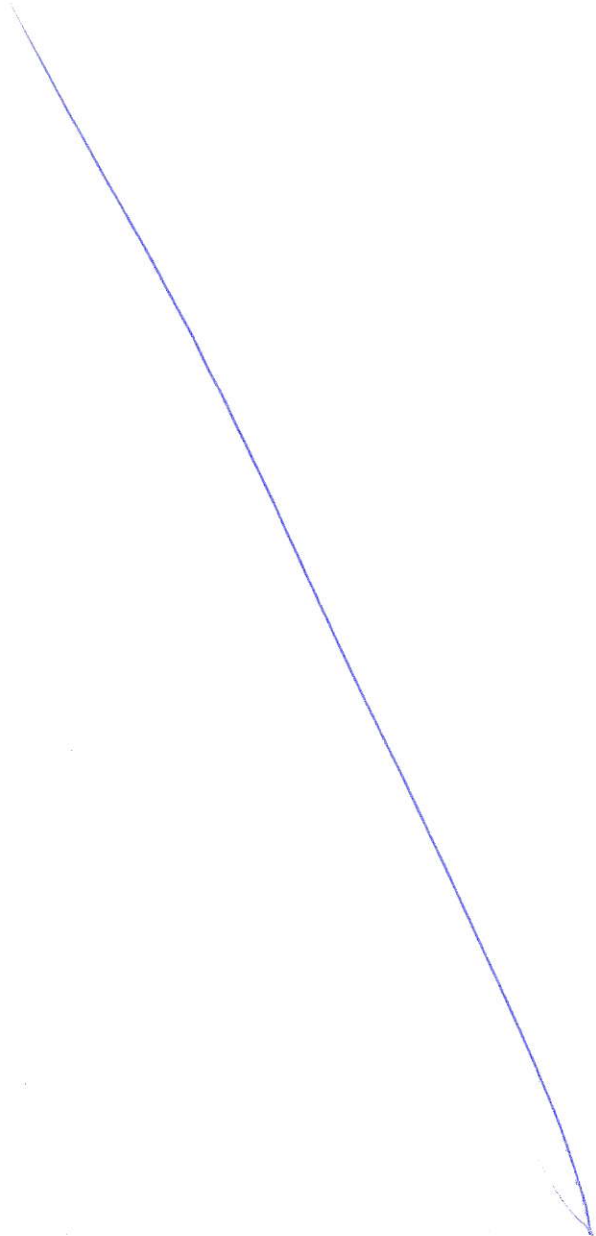
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



99
P

23

H



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores em Reais)

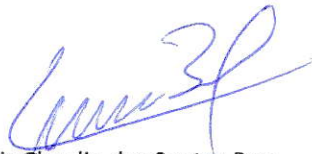
	2023	2022
(+) Receitas Operacionais - Assistência Social / Complexidade Básica	1.401.241,20	513.207,64
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio	160.011,76	217.771,48
(+) Parcerias Governamentais	471.719,94	157.661,80
(+) Parcerias Privadas	1.793,25	-
(+) Credito Nota Fiscal Paulista	37.574,09	26.598,43
(+) Outras Receitas	-	1.000,00
(+) Recuperação de Despesas	2.887,01	2.358,33
(+) Eventos	435.448,89	92.727,37
(+) Venda de Serviços	226.072,79	-
(+) Isenções Usufruídas	65.733,47	15.090,23
(-) Despesas Administrativa e Operacionais - Assistência Social / Complexidade Básica	(1.354.625,21)	(532.277,00)
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos	(323.893,19)	(63.678,11)
(-) Serviços de Terceiros	(305.666,18)	(184.952,63)
(-) Estagiários	(291,67)	(3.196,67)
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	(111.232,60)	(34.764,12)
(-) Despesas com Expediente	(132.461,26)	(166.026,59)
(-) Despesas com Seguros	(1.605,94)	(1.092,14)
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	(4.684,99)	(3.675,96)
(-) Ações Sociais Complementares	-	(10.425,30)
(-) Despesas com Comunicação	(2.699,59)	(2.258,34)
(-) Despesa com Publicidade	(1.081,00)	-
(-) Despesas com Locomoção	(11.689,31)	(112,00)
(-) Depreciação de Bens Próprios	(12.366,08)	(11.838,08)
(-) Despesas com Tributos	(1.376,14)	(1.496,90)
(-) Outras Despesas	(2.311,00)	(3.153,76)
(-) Eventos	(443.266,26)	(45.606,40)
(=) Resultado Operacional Assistência Social / Complexidade Básica	46.615,99	(19.069,36)

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores em Reais)

	2023	2022
(+) Receitas das Atividades Financeiras	1.610,13	2.912,98
(+) Receita Financeiras	1.610,13	2.912,98
(-) Despesas das Atividades Financeiras	(4.570,30)	(1.828,52)
(-) Despesas Financeiras	(4.570,30)	(1.828,52)
(=) Resultado das Atividades Financeiras	(2.960,17)	1.084,46
(=) Déficit/Superavit do Exercício	43.655,82	(17.984,90)



Luis Claudio dos Santos Boy
CPF 057.965.958-57

Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR

SILVIA
JANAINA
MORAL:2488
3149862

Assinado de forma
digital por SILVIA
JANAINA
MORAL:24883149862
Dados: 2024.08.12
16:09:22 -03'00'

Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores em Reais)

	2023	2022
Superávit/Déficit do Exercício	43.655,82	(17.984,90)
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	43.655,82	(17.984,90)



Luis Claudio dos Santos Boy
CPF 057.965.958-57

Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR

SILVIA JANAINA Assinado de forma digital
por SILVIA JANAINA
MORAL:24883149862
49862 Dados: 2024.08.12
16:09:56 -03'00'

Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores em Reais)

CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMONIO SOCIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	PATRIMONIO LÍQUIDO
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	41.655,89	10.662,85	52.318,74
Transferido para Patrimônio	10.662,85	(10.662,85)	-
Superávit/Déficit do Exercício		(17.984,90)	(17.984,90)
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	52.318,74	(17.984,90)	34.333,84
Transferido para Patrimônio	(17.984,90)	17.984,90	-
Superávit/Déficit do Exercício		43.655,82	43.655,82
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	34.333,84	43.655,82	77.989,66



Luis Claudio dos Santos Boy
CPF 057.965.958-57

Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR

SILVIA
JANAINA
MORAL:24883
149862

Assinado de forma
digital por SILVIA
JANAINA
MORAL:24883149862
Dados: 2024.08.12
16:10:31 -03'00'

Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores em Reais)

	2023	2022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superavit/Deficit do Exercício	43.655,82	(17.984,90)
Depreciação	12.366,08	11.838,08
Déficit/Superavit do Exercício Ajustado	56.021,90	(6.146,82)
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo		
Tributos e Encargos a Receber	(1.253,28)	-
Parcerias Governamentais a Receber	4.000,00	(501.659,68)
Outros Créditos a Receber	(11.109,04)	(2.758,10)
Despesas Antecipadas	(321,32)	(484,60)
Total de Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	(8.683,64)	(504.902,38)
Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		
Obrigações Fiscais e Tributárias	919,66	(74,87)
Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	26.795,82	(5.486,20)
Parcerias Governamentais a Realizar	180.232,76	558.132,82
Contas a Pagar	(26,70)	937,61
Total de Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	207.921,54	553.509,36
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	255.259,80	42.460,16
2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Pagamento pela compra de bem para imobilizado	(10.500,00)	-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(10.500,00)	-
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
EMPRÉSTIMOS	7.300,00	2.200,00
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	7.300,00	2.200,00
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	252.059,80	44.660,16
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES	76.339,63	31.679,47
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	252.059,80	44.660,16
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES	328.399,43	76.339,63



Luis Cláudio dos Santos Boy
CPF 057.965.958-57

Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR

SILVIA JANAINA Assinado de forma digital
por SILVIA JANAINA
MORAL:248831 MORAL:24883149862
49862 Dados: 2024.08.12
16:10:47 -03'00'

Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



NOTAS EXPLICATIVAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores em Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **ASSOCIAÇÃO LUGAR DE AMOR E RESTAURAÇÃO**, também designada pela sigla **LUAR**, fundada em 28 de setembro de 2009, é uma Associação Civil de direito privado, de caráter filantrópico de Assistência Social, sem fins econômicos, com sede a Rua Projetada, Nº 740, bairro Novo Mundo, Votorantim/SP, sendo regida por seu Estatuto Social, conforme a Lei 13019/2014. Com objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, possui reconhecimento de utilidade pública no âmbito Municipal sob Lei nº 2117, de 18/03/2010 e mantém inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, processo nº 01, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votorantim - CMDCA sob nº 02. A LuAR tem como área de atuação a Assistência Social, visando a promoção da cidadania e o enfrentamento das desigualdades sociais por meio de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, oferecendo atendimento integral a crianças, adolescentes e suas famílias.

PROJETOS REALIZADOS EM 2023:

CRESCER: Voltado ao atendimento de crianças e adolescentes entre 6 e 16 anos de idade. As atividades foram realizadas em horários alternados ao da escola, de segunda a sexta-feira, contando com atendimento social, psicológico, desportivo e cultural, por meio de oficinas lúdicas, tais como valores, oficina multicultural, artes e culinária, dentre outras, promovendo o desenvolvimento integral das crianças/adolescentes.

PROJETO CRESCER +: Desenvolvido como parte integrante do PROJETO CRESCER, teve como objetivo preponderante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e contou com atendimento social e psicológico. Por meio de atividades lúdicas, promoveu o desenvolvimento da coordenação física, psíquica e motora. Por meio do projeto foram ofertadas oficinas de judô, informática e dança – projeto apoiado pelo CMDCA/FUMCAD.

HORIZONTES: Desenvolvido em parceria com o SENAI e a empresa VALID, ofertou o curso de Assistente Administrativo, com duração de 10 meses e um total de 400 horas/aulas a 12 jovens e adolescentes e o curso técnico em administração com duração de 18 meses a 26 jovens e adolescentes com idade entre 16 e 21 anos. O projeto contribuiu para a permanência do usuário no ambiente educacional, além de promover a inclusão no mundo do trabalho como forma de integração e convivência social. Em dezembro foi realizada a cerimônia de formatura de 12 jovens aprendizes.

EXALTAÇÃO – Projeto realizado em parceria com o Instituto Técnico Educacional Mirian Menchini - ITEM. Tem como objetivo a formação de uma mini orquestra. Em 2023 atendeu 81 crianças e adolescentes com idades entre 6 e 16 anos, através de oficinas de teoria musical, canto/coral e



instrumentalização (piano, violão, violino, flauta e trompete). As oficinas tiveram como objetivo contribuir para o desenvolvimento cognitivo e comportamental dos participantes, promovendo o respeito, valorizando suas potencialidades e fortalecendo seu desenvolvimento enquanto cidadãos.

DONA DE MIM - Iniciado em dezembro de 2022, em parceria com a Secretaria de Cidadania e Geração de Renda de Votorantim, tem como proposta de trabalho promover o empoderamento feminino, ações intergeracionais, fortalecer laços familiares, sociais, oportunizar a inserção no mercado de trabalho e geração de renda. O projeto ofertou atendimento social, oficinas e cursos para as mulheres ao mesmo tempo em que ofertou atividades recreativas, de lazer e culturais para seus filhos. O projeto foi realizado em três territórios de Votorantim - CRAS Itapeva, CRAS Novo Mundo (atividades realizadas na sede da LuAR) e CRAS Promorar e atendeu 119 mulheres.

PROGRAMA SEMEAR – O projeto teve suas atividades iniciadas durante a pandemia de COVID/19, após uma parceria com o Rotary E-club Tropeiros firmada em julho de 2020. A partir de interesses convergentes no sentido de desenvolver ações junto à comunidade, a LuAR em parceria com Grupo Rotary E-Club Tropeiros, Rotary Club Art Nossa Inovação e Banco de Alimentos de Sorocaba, juntamente dos líderes comunitários, realizou articulações no território e com atores externos, visando promover projetos sociais dentro da comunidade. Em maio de 2023, a empresa Splice disponibilizou uma área de quase 5.000m² para ampliação da horta.

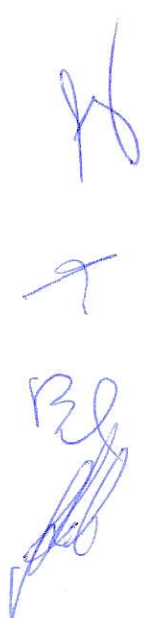
O Programa SEMEAR foi desenvolvido com o objetivo de promover a transformação social das famílias atendidas e do território por meio de projetos realizados em conjunto com a comunidade. Abaixo, destacamos os principais projetos realizados:

SEMEAR Agrofloresta (Horta Comunitária Orgânica) – Plantio de horta orgânica em terreno cedido pela empresa Splice (terreno localizado em frente à sede da LuAR). As atividades do projeto são desenvolvidas pela própria comunidade.

ARTE REVERSO – Projeto desenvolvido em parceria com o Instituto Empodera, o qual tem como finalidade proporcionar a 15 mulheres capacitações voltadas ao conhecimento de ervas medicinais – projeto desenvolvido com as participantes do projeto SEMEAR

RECICLA NOVO MUNDO – Voltado aos catadores de reciclagem residentes na comunidade. Visa promover maior dignidade de trabalho e novas oportunidade de geração de renda através de oficinas e capacitações - promove orientações acerca de prevenção a riscos, alinhamento de ações e condução do projeto em conjunto com a comunidade (catadores), visando reduzir os riscos da atividade e engajar os moradores do bairro e entorno, bem como empresas e condomínios, a realizar a separação e o descarte correto dos resíduos, de forma a otimizar a coleta pelos catadores.

ARMAZÉM SOCIAL e Feira utilizando moeda social: ao participar das atividades do SEMEAR os atendidos receberam a moeda social e puderam utilizá-la no Armazém Social para adquirir itens de mercearia como alimentos, produtos de higiene e limpeza dentre outros produtos provenientes de doações;



O projeto SEMEAR contempla outras atividades voltadas ao desenvolvimento pessoal e social, tais como cursos, capacitações, atendimentos individualizados e encaminhamentos aos demais serviços ofertados pela rede de proteção.

PROJETO LUAR APOIANDO FAMÍLIAS: O projeto contemplou o repasse de alimentos a 96 famílias em situação de vulnerabilidade cadastradas e acompanhadas pelo serviço social da LuAR.

PROJETO AVANÇAR: O projeto teve como objetivo proporcionar uma mentoria focada na capacitação profissional dos jovens atendidos. Foram realizados 6 encontros de mentoria ministrados pelo RH da empresa VITOPEL, ao final, 6 jovens foram contratados como aprendizes.

OUTRAS AÇÕES:

EDUCAÇÃO NUTRICIONAL COM CRIANÇAS (TESTE SENSORIAL GUSTATIVO, OLFATIVO E TATO COM OLHOS VENDADOS) – O projeto teve como objetivo desenvolver nos participantes hábitos saudáveis e conscientizá-los sobre a importância de uma alimentação saudável de qualidade. As atividades foram desenvolvidas com orientação da Nutricionista Dra. Sara Spim – projeto desenvolvido com os participantes do projeto CRESCER e CRESCER +.

ASSESSORAMENTO TÉCNICO OFEBAS 2023 – A equipe da LuAR participou das capacitações promovidas pelo Assessoramento técnico 2023. Ao final das capacitações as instituições que participaram de forma assídua puderam aplicar projetos sociais, visando o aporte financeiro no valor de R\$ 10.000,00. A LuAR participou do Edital com o projeto de Robótica, o qual foi contemplado e recebeu o recurso para desenvolver o projeto de robótica em 2024. O projeto será desenvolvido dentro da oficina de informática com os participantes do projeto CRESCER e CRESCER +.

PARCERIAS RECORRENTES

- Banco de Alimentos de Sorocaba
- Colégio Renascer
- Desafio Recursos Humanos
- ETEC de Votorantim
- Igreja Metodista Livre
- Instituto Empodera
- ITEM - Instituto Técnico Educacional Mirian Menchini DESAFIO RH
- JOB BRASIL RH
- KANJIKO
- Mesa Brasil SESC Sorocaba
- Prefeitura Municipal de Votorantim
- Rotary Art Nossa Inovação
- Rotary E-Club Tropeiros
- SENAI
- SPLICE
- VALID



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'W' at the top, a signature below it, and 'BL' and another signature at the bottom.

NÚMERO DE ATENDIDOS NOS PROJETOS:

PROJETO	CRESCER	CRESCER +	EXALTAÇÃO	HORIZONTES	DONA DE MIM	SEMEAR AGROFLORESTA	RECICLA NOVO MUNDO	ARMAZÉM SOCIAL	LUAR APOIANDO FAMÍLIAS	PROJETO AVANÇAR
Atendimento direto	84	84	81	38	119	16	4	20	96	10
Atendimento Indireto	336	336	324	152	476	64	16	80	284	40

NOTA 2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.121/08 que aprovou a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidades de lucro e Resolução nº 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal.

As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Os relatórios ora publicados estão adequados à Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09.

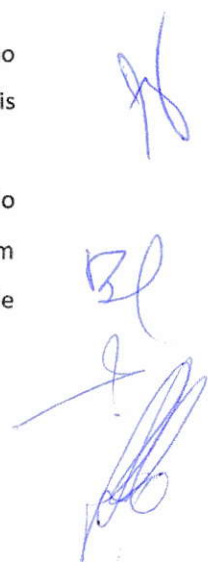
As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência. Com exceção para as receitas com doações que foram reconhecidas em conformidade ao regime de caixa, pois, a entidade recebe doações de diversas fontes, principalmente a contribuição espontânea de pessoas físicas, o que impede uma estimativa segura de origem desse tipo de recurso. As despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência dos Exercícios.

As doações e receitas oriundas de convênios ou termos de parcerias com o poder público recebidas para custeio e investimento foram reconhecidas como receita no resultado, observado o disposto na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais.

Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da receita oriunda de convênio ou parceria com o poder público, contribuição para custeio e investimento, bem como da isenção, incentivo fiscal registrados no ativo ficam em conta específica do passivo.

Para transações ou eventos materiais que não estejam cobertos pela ITG 2002, a entidade utilizou como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG 2000 – Escrituração Contábil e as demais resoluções que aprovam as CPC's.

Os ativos imobilizados inicialmente foram mensurados pelo seu custo. O custo do ativo imobilizado compreende o seu preço de aquisição, incluindo imposto de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para sua condição de operação. A depreciação ocorre pelo método linear de acordo com a vida útil.



NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR .

A documentação contábil da Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive a ITG 2002.

a – Ativo Circulante

São demonstrados pelos valores de realização acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

b – Ativo não Circulante - Imobilizado

É avaliado ao custo deduzido da respectiva depreciação, calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenção são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

c – Passivos Circulante e não Circulante

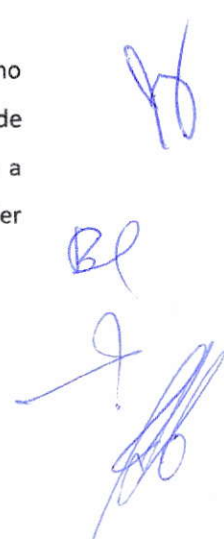
São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.

d – Apuração de Resultado

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência dos exercícios.

e – Recursos com Restrição

As contas identificadas como *Recursos com Restrição*, são valores recebidos e a receber, à realizar no corrente exercício ou no seguinte e gastos incorridos no exercício (Receitas e Despesas) oriundos de contratos firmados com órgão públicos, e são assim identificados (Recurso com Restrição), pois a realização desses valores precisa respeitar as condições contidas nos contratos firmados com o poder público e ainda por força da Resolução do CFC nº 1.409/12.



NOTA 5 - BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 5.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

As contas correntes dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais contas correntes são rubricadas como “sem restrição”.

As contas correntes dedicadas à manutenção de recursos oriundos de terceiros, porém com destinação específica são registradas sob as rubricas “recursos de terceiros”.

	2023	2022
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	925,60	1.529,11
CAIXA	925,60	929,49
CAIXA	925,60	929,49
BANCOS - RECURSOS LIVRES	0,00	599,62
BANCO DO BRASIL - C/C 57.071-0	0,00	599,62

NOTA 5.2 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Esta conta refere-se às aplicações financeiras em Fundo de Investimento de Liquidez Imediata, Certificados de Depósitos Bancários e Títulos de Capitalização de curto prazo, além dos Títulos de Capitalização de longo prazo. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

As aplicações dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais aplicações são rubricadas como “sem restrição”.

O saldo da conta contempla os valores aplicados mensurados pelo custo amortizado e pela taxa efetiva de juros anual conforme apresentado a seguir:

	2023	2022
APLICAÇÕES	327.473,83	74.810,52
APLICAÇÕES - RECURSOS LIVRES	86.767,93	18.337,38
BB CP AUTOMATICO 57.071-0	0,00	18.337,38
BB RENDE FÁCIL - 57.071-0	36.673,93	0,00
BB CDB DI - 57.071-0	50.094,00	0,00
APLICAÇÕES - RECURSOS COM RESTRIÇÃO	240.705,90	56.473,14
APLICAÇÃO BB CP 73.855-7	0,00	10.953,65
APLICAÇÃO BB SIMPLES ÁGIL 78.587-3	0,00	45.519,49
APLICAÇÃO BB RENDE FÁCIL 78.587-3	240.705,90	0,00

NOTA 5.3 – TRIBUTOS E ENCARGOS A RECUPERAR

Esta conta refere-se a valores relacionados a tributos já recolhidos e/ou retidos para os quais a empresa pretenda recuperar mediante compensação com tributos da mesma natureza.

Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.



	2023	2022
TRIBUTOS E ENCARGOS A RECUPERAR	1.253,28	0,00
PARCERIAS GOVERNAMENTAIS E RECEBER	1.253,28	0,00

NOTA 5.4 – PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A RECEBER

Esta conta refere-se a valores a receber decorrentes de contratos de convênios, subvenções ou parcerias com órgãos públicos.

	2023	2022
PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A RECEBER	514.000,00	518.000,00
GOV MUNICIPAL TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019	8.000,00	12.000,00
GOV MUNICIPAL TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2022	506.000,00	506.000,00

NOTA 5.5 – OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Esta conta refere-se a créditos a receber vencidos ou vincendos decorrentes das atividades da organização.

Registra-se também valores pagos antecipadamente à competência da dívida à terceiros, seja por prestação de serviços ou compra de bens, e que serão compensados no momento em que a dívida for registrada e valores pagos antecipadamente a funcionários, tais como salário, férias, entre outros e que serão compensados/descontados em folha de pagamento ao final de cada mês.

São apresentadas a seguir o detalhamento das contas a receber no curto e no longo prazo:

	2023	2022
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	18.004,67	6.895,63
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	0,00	5.679,99
Fornecedores	0,00	5.679,99
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	18.004,67	1.215,64
Férias	18.004,67	1.215,64

NOTA 5.6 – DESPESAS ANTECIPADAS

Nesta conta são registradas as despesas pagas de forma antecipada, porém com períodos de competência subsequentes.

As amortizações dos valores de despesas antecipadas foram realizados em parcelas mensais considerando o prazo de usufruto da despesa pagas antecipadamente. Por questões de praticidade, a primeira parcela de amortização se inicia no mesmo mês em que foi realizada a aquisição do bem ou serviço, ou seja, não é feito o cálculo de apropriação "pro-rata-dia". A adoção dessa sistemática deve-se ao fato de que a diferença que possa existir é considerada irrelevante e é automaticamente compensada no último mês da amortização daquele item.

	2023	2022
DESPESAS ANTECIPADAS	1.766,66	1.445,34
SEGUROS	1.766,66	1.445,34

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "BL" and a large signature.

NOTA 6 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

6.1- IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas nesta nota e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

<u>Item</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação</u>	<u>VL. Líquido</u>
Sem restrição			
Equipamentos, Máquinas e Instalações	17.798,21	(17.928,21)	-130,00
Móveis e Utensílios	3.764,00	(3.764,00)	0,00
Equipamentos de Informática	21.849,95	(21.614,37)	235,58
Equipamentos de Energia Solar	27.500,00	(24.864,44)	2.635,56
Com restrição			
Equipamentos de Informática	10.500,00	(1.925,00)	8.575,00
Total	81.412,16	(70.096,02)	11.316,14

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2023

<u>Rubrica Contábil</u>	<u>Saldo Final - 2022</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Saldo Final - 2023</u>
Sem restrição				
Equipamentos, Máquinas e Instalações	17.798,21	0,00	0,00	17.798,21
Móveis e Utensílios	3.764,00	0,00	0,00	3.764,00
Equipamentos de Informática	21.849,95	0,00	0,00	21.849,95
Equipamentos de Energia Solar	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00
Com restrição				
Equipamentos de Informática	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
Total	70.912,16	10.500,00	0,00	81.412,16

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

<u>Item</u>	<u>Taxa Anual de Depreciação</u>
Equipamentos, Máquinas e Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%
Equipamentos de Informática	20%
Equipamentos de Energia Solar	20%

Handwritten signatures and initials in blue ink.

NOTA 7 – PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões : Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

NOTA 7.1 – OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

	2023	2022
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	1.012,53	185,74
IMPOSTOS RETIDOS A PAGAR	1.012,53	185,74
IRRF FUNCIONÁRIOS	529,54	92,87
IRRF AUTONOMO	77,40	0,00
IRRF PESSOA JURÍDICA	32,96	0,00
PIS COFINS CSLL 5952	102,16	92,87
ISS RETIDO	270,47	0,00

NOTA 7.2 – OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS

São registradas nessa rubrica os valores relacionados a folha de pagamento a pagar, bem como, os respectivos encargos a pagar.

	2023	2022
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS	29.224,59	2.428,77
ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.435,38	247,76
FGTS	1.902,96	247,76
INSS	2.449,22	0,00
CONTRIBUIÇÕES A SINDICATOS	83,20	0,00
REMUNERAÇÕES	1.768,37	0,00
SALÁRIOS	1.768,37	0,00
PROVISÃO DE FÉRIAS	23.020,84	2.181,01
FÉRIAS	21.315,64	2.019,46
FGTS S/ FÉRIAS	1.705,20	161,55

NOTA 7.3 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor recebido do banco incluindo custos da transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and initials 'H', 'Be', and 'D' above it.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa efetiva ao longo do prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

	2023	2022
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	9.500,00	2.200,00
EMPRÉSTIMOS	9.500,00	2.200,00

NOTA 7.4 – PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR

São registradas nessa conta os valores recebidos a título de convênios, subvenções e parcerias que ainda não tiveram contas prestadas ou aprovadas pelo poder público.

Enquanto, não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida do convênio, subvenção ou termo de parceria registrados no ativo devem ser registrados em conta específica do passivo.

	2023	2022
PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR	754.705,90	574.473,14
ASSISTÊNCIA SOCIAL	754.705,90	574.473,14
GOV MUNICIPAL TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019	8.000,00	12.000,00
CMDCA	0,00	10.953,65
GOV MUNICIPAL TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2022	746.705,90	551.519,49

NOTA 7.5 – CONTAS A PAGAR

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

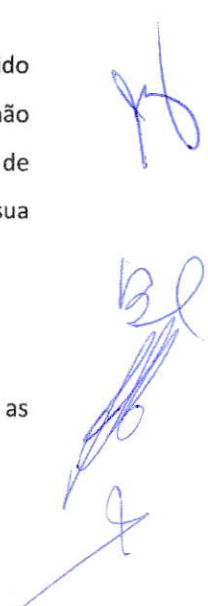
	2023	2022
CONTAS A PAGAR	2.437,50	2.464,20
FORNECEDORES	2.437,50	2.464,20

NOTA 8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superavit do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.



NOTA 10 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e ou bonificações concedidos ao tomador de serviços e outras deduções similares.

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão em seu Estatuto Social, e para que a Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e lei complementar 187/2021, cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) A Demonstração do Resultado do Exercício da Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

RUBRICA	R\$
Parcerias Governamentais	471.719,94
Parcerias Privadas	1.793,25
Doações	160.011,76
Crédito de Nota Fiscal Paulista	37.574,09
Recuperação de Despesas	2.887,01
Receitas Financeiras	1.610,13
Receitas com Atividades Sustentáveis	435.448,89
Receitas com Prestação de Serviços	226.072,79
Isenção Usufruída	65.733,47
TOTAL	1.402.851,33

NOTA 11– DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR recebe doações e/ou contribuições voluntárias de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social,

As doações sejam em bens, numerário ou serviços voluntários são registrados conforme demonstrativo em abaixo:

	2023	2022
DOAÇÕES	160.011,76	217.771,48
DOAÇÕES MONETÁRIAS	27.143,76	36.038,48
DOAÇÕES DE MÃO DE OBRA	32.550,00	27.910,00
DOAÇÕES DE ALIMENTOS	99.712,00	147.823,00
DOAÇÃO DE HIGIENE/LIMPEZA	0,00	6.000,00
DOAÇÃO PARA A HORTA	606,00	0,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

NOTA 12 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002(R1) a entidade passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a organização haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar.

As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida a despesas operacionais também do resultado do exercício.

NOTA 13 – PARCERIAS GOVERNAMENTAIS - Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização das receitas recebidas de órgãos governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR no decorrer do período recebeu e realizou os seguintes valores do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

Parcerias	Área de Atuação	Esfera	A Receber	Recebido	A realizar	Realizado
Termo de Colaboração 01/2019	Assistência Social - Básica Complexidade	Municipal	8.000,00	52.000,00	8.000,00	52.012,53
Termo de Colaboração 05/2021	Assistência Social - Básica Complexidade	Estadual	0,00	21.701,60	0,00	21.706,75
CMDCA	Assistência Social - Básica Complexidade	Municipal	0,00	27.801,60	0,00	39.199,67
Termo de Colaboração 19/2022	Assistência Social - Básica Complexidade	Municipal	506.000,00	552.000,00	746.705,90	358.800,99

NOTA 14 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o governo responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. Periodicamente, a Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Para a prestação de contas de seus gastos e receitas efetivamente realizados a entidade atendeu a Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de 2016.

NOTA 15 – RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS

NOTA 15.1 - Receitas Financeiras: Compõem-se da apropriação das receitas auferidas pela aplicação de recursos no mercado financeiro, atualização monetária dos depósitos judiciais, receitas por recebimento em atraso e descontos obtidos.

N
BL
J

NOTA 15.2 - Despesas Financeiras: São registradas neste grupo as despesas decorrentes de aplicações financeiras, de descontos concedidos, de encargos decorrentes de pagamentos em atraso, de impostos e contribuições devidos sobre as aplicações financeiras.

	2023	2022
RESULTADO FINANCEIRO	-2.916,72	1.084,46
Receita Financeira	1.653,58	2.912,98
Rendimento de Aplicação Financeira	1.610,13	1.746,87
Descontos Obtidos	43,45	1.166,11
Despesa Financeira	-4.570,30	-1.828,52
Despesas Bancárias	-3.428,43	-1.495,10
Juros Pagos	-441,87	-226,62
Multas Diversas	-700,00	-106,80

NOTA 16 – DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas são reconhecidas pelo regime de competências e segregadas por área de atuação.

NOTA 17 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido tem sua previsão no artigo 186, parágrafo 2º da Lei 6.404/1976.

Nessa peça estão demonstradas todas as contas do Patrimônio Líquido.

NOTA 18 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstração do Resultado Abrangente tem sua previsão na Resolução CFC 1185/09 e CPC 26.

NOTA 19 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR optou foi o INDIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Empréstimos

NOTA 20 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade.

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'W', 'EL', and a large signature.

Seguradora	Bem Segurado	Apólice	Vigência	Valor
Porto Seguro	Predial	118 66 4028805	17/12/2023 a 17/12/2024	1.698,64

NOTA 21 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 22 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

NOTA 23 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 24 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

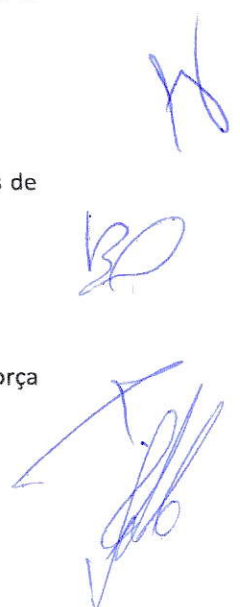
A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais
- c) mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 25 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/06 e Lei No. 12.101/09 e Decreto 7.237/10.



NOTA 26 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º. da Lei No. 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 27 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpre os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;



- mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

NOTA 28 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) em validade.

Conforme Lei Complementar 187/2021 a entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais.
- RAT/SAT 1%
- TERCEIROS 5,8%
- 15% sobre serviços prestados por cooperativas.
- COFINS 3%

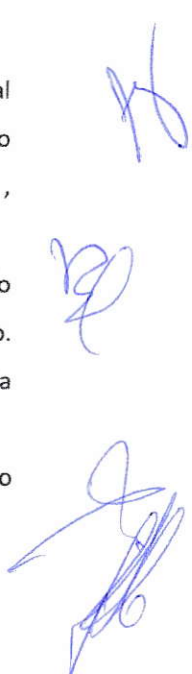
<u>ISENÇÃO USUFRUIDA</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
INSS COTA PATRONAL	65.733,47	15.090,23

NOTA 29 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR já efetuou o cadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução CNAS No. 14/2014, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR , âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR são atividades de inserção ou proteção na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 14/2014, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:



I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;

II – quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;

III – demonstra potencial para integrar-se à rede sócio assistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e

IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.

NOTA 30 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

NOTA 34 – TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades de assistência social conforme exposto na Demonstração de Superávit do Exercício.

Luis Claudio dos Santos Boy
CPF 057.965.958-57

Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR

SILVIA JANAINA Assinado de forma digital
por SILVIA JANAINA
MORAL:24883149862
49862 Dados: 2024.08.12
16:11:22 -03'00'

Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda